

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 51/2017 - DG**

Institui Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de suporte técnico para uso do sistema ALEPH 500, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado no PAE n.º 2330/2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2330/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de suporte técnico para uso do sistema ALEPH 500, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2330/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

- Carlos José Tavares da Silva - Integrante Demandante;
- José Frank Viana da Silva - Integrante Técnico; e
- Tânia Adilza de Andrade Lima - Integrante Administrativo.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria estão cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de abril de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral